UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE REITORIA

PORTARIA Nº 1.622, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso

das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando

o que consta no processo 23107.011120/2016-15,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário,

sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar,

determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos, a fim de apurar possível

abandono de cargo, em desfavor do servidor Gleyson de Sousa Oliveira.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara

Reitor